CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 709/2025

MODIFICATIVA

Art. 1º Fica modificada no quadro I-B a seguinte rubrica devendo ser refletida nos anexos

pertinentes.

Órgão: 31.00.00 SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

Unidade Orçamentaria: 31.01.00 Gabinete do secretário (SEQUAV)

Esfera: Fiscal

Programa: 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO **Ação**: 2019 Manutenção dos serviços da Secretaria

Grupo de despesa: 3 - outras despesas correntes

Modalidade: 90- Aplicação Direta

Elementos de despesa: 30 -material de consumo

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Valor a ser acrescentado: R\$ 1.000.000,00

Produto: ATIVIDADE MANTIDA

Meta mantida: 100

Unidade de Medida: Percentual

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da

sequinte rubrica:

Órgão: 09.00.00 Secr. de Serviços Públicos e Obras

Unidade Orçamentaria: 09.01.00 Gabinete do Secretário (SERPO)

Esfera: Fiscal

Programa: 5001 - Cidade Linda de Verdade

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação a ser anulada: 1097 - Implantação de Pavimentação.

Grupo de despesa: 4 - investimentos **Modalidade**: 90- Aplicação Direta **Fonte de Recurso**: 01-Tesouro

Valor a ser anulado: R\$ 1.000.000,00

Produto a ser reduzido: Pavimentação Implantada

Meta: reduzir 20 metros quadrados

Unidade de Medida: metros quadrados

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Do Atendimento As Normas Orçamentárias e de Finanças Públicas

A proposição observa estritamente os limites impostos ao poder de emenda parlamentar, em conformidade com a <u>Lei nº 4.320/1964</u> e demais normas aplicáveis:

Natureza da Despesa: A emenda não altera dotações de custeio, mas promove o remanejamento entre despesas de **investimento** (Grupo de Despesa 4), o que é permitido e não viola o Art. 33 da Lei nº 1'4₁₋₄' .320/1964.

Vinculação de Receitas: 0 remanejamento ocorre na Fonte de Recurso 01 (Tesouro), que representa recursos **não vinculados.** Portanto, a emenda não afeta o cumprimento de nenhuma vinculação constitucional ou legal de receitas, conforme art. 25, §2º, Inciso I da LDO.

Serviços Obrigatórios: A anulação parcial de recursos da ação "Reformas de Parques" incide sobre uma despesa discricionária de investimento, cuja redução **não inviabiliza a prestação de serviços obrigatórios** à população nem o pagamento de encargos legais do Município, tudo de acordo com o que dispõe a LDO 2026, Lei nº 13.257/2025, no art. 25, §2º. Inciso II.

Dessa forma, a emenda cumpre rigorosamente a técnica orçamentária propondo o remanejamento de recursos de forma compatível e responsável. A manutenção dos serviços da Secretaria e o incentivo ao esporte, representa um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde, da cidadania e da inclusão social. Em Sorocaba, milhares de crianças, adolescentes e adultos utilizam as atividades esportivas como forma de desenvolvimento físico, social e educacional. Entretanto, a demanda por programas esportivos e recreativos ainda é superior à capacidade atual de atendimento, o que demonstra a necessidade urgente de ampliar os investimentos no setor.

Estudos apontam que a prática regular de esportes reduz significativamente os índices de doenças crônicas, promove disciplina, fortalece vínculos comunitários e afasta crianças e adolescentes de situações de risco social, como a vulnerabilidade às drogas e à violência. Além disso, programas voltados ao esporte contribuem para a formação de cidadãos mais engajados, saudáveis e preparados para a vida em sociedade.

Portanto, a presente emenda busca assegurar maior investimento em políticas públicas esportivas, ampliando o acesso da população às práticas esportivas, promovendo qualidade de vida e prevenindo problemas sociais e de saúde. Trata-se de uma medida estratégica, que investe no futuro da cidade ao valorizar as pessoas e o esporte como instrumento de transformação social.

Sorocaba, 12 de Novembro 2025

FAUSTO PERES Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por Henri José Arida em 12/11/2025 14:29

Checksum: DF4F9AD34AD06FAC904EB960EF5127B3CFBF209F3E572F9885204F61B70D8CA8

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 12/11/2025 14:31

Checksum: 866F1DCCBA80F261A93D43DE6A761E9614486B2A941D500A11E37CCDB6B4C2E9

Assinado eletronicamente por Jussara Aparecida Fernandes em 12/11/2025 14:34

Checksum: 2980A384F22CA9BD97825D842B3E51DF1A1F7EB16EAE0652482393D46C314BAF

Assinado eletronicamente por Alexandre Luiz Corrêa em 12/11/2025 14:41

Checksum: 663511CE0723229433FDF9CC8BE51730EE6A429D3BD8C99B56D114BD8293411E

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 12/11/2025 14:41

Checksum: 78AAF8203041DC061B9A3B1EEED3B9AD7434113DCD9BC076BFE6FBBBCFFCC753

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 12/11/2025 14:55

Checksum: AF0024883678FFAFF3D2A640C0DDCB2132EE1600F225A118FC8D55A7D783DAC1

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 12/11/2025 14:56

Checksum: 4DB67243A88A5350E870330BE4D51F78147387EC8E425BB0C007B79E51C3049E

Assinado eletronicamente por Rafael Domingos Militão em 12/11/2025 15:08

Checksum: 7746FD3760F22E1916A8D7D685B2DD9AAA76A70FCD9EFD5927C3E8F750D01223

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 12/11/2025 15:12

Checksum: 0AF67E44EE20573C67572963810A49325CEF9624D31D681915DCB4AB7BF94966

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 12/11/2025 15:52

Checksum: 3DDC3BA8AB00B3AC3CD8844A403773C6C83C9FB2C84589DBB4121CF97BFCE4CE

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 12/11/2025 16:05

Checksum: E14DEEBDF2DC49174F97B89D5D3239E2F72478C78AD3FAC040DFE7814DDE66CD

Assinado eletronicamente por Izídio de Brito Correia em 12/11/2025 16:08

Checksum: FA85127C6B7B5EB658A8BC06000E9D0E0FE506DAC258E4F8EDF03012E17E695D

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 12/11/2025 16:28

Checksum: FC1230476E1D95D87B480C99EC84E584C8BB4E2D9FBDFBFEB217145351A80F48

Assinado eletronicamente por Cícero João da Silva em 12/11/2025 16:31

Checksum: 0352E5098FD98F908F97DF8D6AB6C99F0561CEBC4E8648D35CF788B13A96E4C1

Assinado eletronicamente por Rogério Pereira Marques em 12/11/2025 16:35

Checksum: 4EE91D18F5714767BA3E744F87F8F19F0D009DB761F7A099AD4E47855323A6B7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por lara Bernardi em 12/11/2025 16:41

Checksum: 2B575E2A664B4BF7BA1F75271DE419A307E4E6975F66E333F3C96BB0A25D1A4E

Assinado eletronicamente por Roberto Machado de Freitas em 12/11/2025 16:46

Checksum: 9D53D12A25D98FB106F26F22C3D616E0C0BCF38E7405B066602832E0BC3B5B9E

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 12/11/2025 17:01

Checksum: F7E37350C9BBB1EE787BBCBB1FBD9A6F4E143A743023FC566FD2B7F482507FB2

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 12/11/2025 18:10

Checksum: D61DE2B93185F25FC6D845118F32D2890EFD64D00296E610CAB4ADAE9B28C0AF

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 12/11/2025 18:39 Checksum: 897EE2F4DDB167CF257FDE5F23BECF3ED984D7142644AA126F9718273E6F05BC

Assinado eletronicamente por Raul Marcelo de Souza em 12/11/2025 19:00

Checksum: B44841409389BA3D3547FBCEC0AE55EF7107C9C56F965F4035B4BE45FCD55D36

